



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028**

AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, Sr. Eduardo José da Silva Abreu, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o **Contrato nº 058/2023, de 30/10/2023**, que têm por objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE 10 (DEZ) UNIDADES HABITACIONAIS SERÃO CONSTRUÍDAS EM CONFORMIDADE AO CONVÊNIO Nº0127-2023/SINFRA, DENTRO DO “PROGRAMA SER FAMÍLIA HABITAÇÃO”, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SINFRA”**.

CONSIDERANDO que, este serviço não pode ser interrompido;

CONSIDERANDO que os serviços estão sendo desempenhados em conformidade com a programação do município de São Pedro da Cipa/MT.

1-ACOLHE o Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Vigência ao Convênio nº0122-2023, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SINFRA - MT, em todos os seus termos.

2-AUTORIZA a celebração de Aditivo ao **Contrato nº. 058/2023, de 30/10/2023**, para PRORROGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS até 29/06/2025.

3-ENCAMINHE-SE ao Setor competente para as providências cabíveis.

4-Cumpra-se, dando ciência.

São Pedro da Cipa-MT, 24 de janeiro de 2025.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2023

**QUE ENTRE SI FAZEM
AS PARTES A SEGUIR
QUALIFICADAS, NAS
CONDIÇÕES ABAIXO E
SEGUINTE:**

01- DAS PARTES:

1.1- PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.464.948/0001-08, neste ato representado por seu Prefeito, Senhor **EDUARDO JOSE DA SILVA ABREU**, brasileiro, portador do RG sob o n.º 2661557-6 - SSP/MT e inscrito no CPF nº 513.991.051-91, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE**.

1.2- J N PRADO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **21.592.620/0001-37**, com sede à Rua Itatinga, nº772, Bairro: Santa Luzia, na cidade de Jaciara - MT, CEP: 78.820-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado pelo seu proprietário **Sr. Juliano Narcisa Prado**, portador do CNH nº **02009679589** e CPF nº **924.533.841-04**.

DO OBJETO: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

2.1- Fica prorrogado o prazo de Prestação de Serviço do Contrato nº. 058/2023, de 30/10/2023, cujo objeto é, “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE 10 (DEZ) UNIDADES HABITACIONAIS SERÃO CONSTRUÍDAS EM CONFORMIDADE AO CONVÊNIO Nº0127-2023/SINFRA, DENTRO DO “PROGRAMA SER FAMÍLIA HABITAÇÃO”, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SINFRA**”, celebrado entre as partes acima, para prorrogação de prazo de prestação de serviços até 29/06/2025.

03- DO FUNDAMENTO:

3.1- O presente Aditivo Contratual se fundamenta na Lei 8.666/93, pela natureza do objeto contratado e devida autorização do Prefeito Municipal datado de 24 de janeiro de 2025.

04- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028

4.1- Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato n.º 058/2023, de 30/10/2023, celebrado entre as partes acima mencionadas.

05- DA ELEIÇÃO DO FORO:

5.1- Fica eleito o Foro desta Comarca de Jaciara-MT, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas porventura oriundas deste Instrumento, desde que não possam ser resolvidas amigavelmente.

E, por estarem, assim, de pleno acordo, justas e contratadas, as partes assinam o presente **ADITIVO CONTRATUAL N.º. 003/2025 DO CONTRATO N.º058/2023**, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas abaixo.

São Pedro da Cipa-MT, 24 de Janeiro de 2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT
Sr. EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU - PREFEITO MUNICIPAL.

CONTRATADA: J N PRADO LTDA – ME
CNPJ: N.º21.592.620/0001-37
Repr. Por seu proprietário, **Sr. Juliano Narcisa Prado**
CNH: N.º 02009679589
CPF: N.º 924.533.841-04

TESTEMUNHAS:

Nome: Marciana da Silva Cherubim
CPF: 024654371-00
RG:1872670-4 SSP/MT

Nome: Ainara Francine Sereghetti
CPF: 393.794.118-55
RG: 52970784-6 SSP/SP



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028
